

ata que após lida se, aprovada por, foi
assinada por todos. Elusmar Gomes, José Antônio Moreira
(páreo P.), Terezinha Silvério de Melo,
Gair Rodrigues Alves, Carlos Luiz Pereira Jordão
Hélio Donizete Braga

Ata da 9ª reunião de vereadores da Câmara
Municipal de Varjão de Minas.

No dia 03 (três) de março de um mil e
novecentos e noventa e sete, às 18.15 (depois horas e
quinze minutos, no salão da Câmara Municipal,
o presidente, Elusmar Gomes, declarou aberta a
sessão, com a oração de costume, foi feita a
leitura da ata da reunião anterior e assinada
por todos os vereadores, exceto, o vereador Paulo
Bertoldo, que não se fez presente na reunião
do dia (0) dia 31/02/97. No salão da Câmara
Municipal reuniram os seguintes vereadores: Elusmar
Gomes Alves, João Antônio Alves, Belmar Elias da Costa,
José Antônio Moreira, Paulo Bertoldo Figueiro, Gair
Rodrigues Alves, Terezinha Silvério de Melo, Carlos
Luiz Pereira Jordão, Hélio Donizete Braga e o
assessor jurídico, Dr. Venilson, também alguns
visitantes. Em seguida a vereadora Terezinha
Silvério apresentou oralmente, seu parecer, do
projeto de Lei, 011/97, vindo do executivo, que denomina
Escola Municipal de Varjão de Minas, e os seguintes
vereadores votaram contra o projeto, Carlos Luiz,
Hélio Donizete e João Antônio. E a favor votaram
os edis: Belmar Elias, Paulo Bertoldo, José Antônio,
Gair Rodrigues e Terezinha Silvério, ficando o
projeto aprovado por 5 votos a favor e 3 votos
contra. Também foi apresentado o projeto de Lei

015/97, vindo do executivo municipal, que —
autoriza a aquisição de veículo, para o gabinete
do Prefeito, que foi discutido e colocado em
votação, sendo aprovado por (unanimidade)
digo, unanimidade. Também apresentou-se
o projeto de lei 016/97, vindo do executivo, que
autoriza a celebração de convênio e dá outras
providências, especificando convênio com a "ismapax",
que depois de discutido foi colocado em votação
e aprovado por unanimidade. Apresentou-se
também o projeto de lei 017/97, de iniciativa do
vereador: Cleusmar Gomes Alves, que denomina Escola
Municipal, no povoado de Lagoa Seca, que foi discutido
e aprovado por unanimidade. Na sequência foi
apresentadas duas indicações de autoria do
Vereador João Antônio Alves, que visa ao executivo,
construção e instalação de uma creche no
povoado de Lagoa Seca, e a outra visando
compra de um terreno e doação às famílias
carentes daquele povoado, que após discutidas
foram colocadas em votação porém foram aprovadas
por unanimidade. Em seguida de iniciativa
do Edil Carlos Luiz Pereira Jordão, foi apresentada
duas indicações, visando ao executivo municipal
desapropriação de uma área de terreno para
ligação das duas partes da rua José Praxedes, e
a outra visando aquisição de um terreno para
ser usado como aterro sanitário, que
foram discutidas e aprovadas por unanimidade.
e Nada mais havendo a tratar o Presidente
marcou a próxima reunião para o dia 07/04/97
e colheu as assinaturas dos visitantes que
estavam presentes e encerrou a pauta. E eu,

Maria Ulagmar, secretária desta casa legislativa,
lavou a presente ata que após lida e se
aprovada por será assinada por todos.

aprovada por sera assinada por
Assessor como ~~Assessor~~ Antonio R/V

Elmores Elies de Costa, José Antônio Moreira & Carlos
Bertoldo de Aguiar, Teresinha Sil-
veira de Melo, Jair Rodrigues Alves, Carlos Leite.
Pessoa Ganda, Helio Domizete Rêgo.

Ata da 10ª Reunião dos Vereadores da Câmara Municipal de Urzânia de Minas.

No dia 13 (treze) de março de um mil e novecentos e noventa e sete, às 18:25 (dezoito horas e vinte e cinco minutos), no salão da

Câmara Municipal, reuniram os seguintes

vereadores: Cleusmar Gomes, João Antônio, Belmar Elias, José Antônio, Jair Rodrigues, Sauro Bertoldo, Terezinha Silveira, Carlos Luiz e Hélio Monizete, também o assessor jurídico Sr. Monilson e alguns.

seguintes: Secretário, Carlos Cruz e João de
também o assessor jurídico Sr. Stenilson e alguns
visitantes. O Presidente, vereador Chusmar Gomes, iniciou
a reunião com oração de costume, em seguida
foi feita a leitura de algumas correspondências,
emendas da imprensa municipal. Em sequência foi

apresentado o projeto de Lei nº 018/97, vindo do executivo, que cria Escola Municipal, que foi discutido e colocado em votação, votação e aprovado por unanimidade. Também foi

apresentado o projeto de Lei 019/97, de autoria do vereador Klausmar Gomes Alves, que se dispõe sobre aplicação de cartazes em estabelecimentos.

Comerciais e dá outras providências, que foi discutido e colocado em votação, que o vereador João Antônio Alves se absteve, ficando o projeto aprovado por 07 votos a favor e uma abstenção. Também foi